

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 034/Reitoria/Univates, de 25 de abril de 2023

Bolsa-auxílio – Santander Universidades 2023

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Contrato nº 10733/23 e seus anexos, firmado entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates e o Banco Santander em 07 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o Programa Bolsas Santander Graduação, nas seguintes modalidades:

Nº de bolsas	Tipo de bolsa-auxílio
2 (duas)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de graduação presencial</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de graduação EAD</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso técnico</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</u> na Univates.

1.1 Caso haja menos candidatos aptos a receber a bolsa do que vagas em algum dos níveis/modalidades de ensino listados, automaticamente a bolsa será transferida para o nível/modalidade de ensino com o maior número de inscritos por vaga.

2. Das inscrições

As inscrições **devem ser efetuadas no período de 25 de abril a 16 de maio de 2023** em dois locais:

- na plataforma *on-line* do Santander, em <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023> (Bolsas Santander Estudos/Santander Graduação 2023);
- no Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7061>.

3. Dos requisitos

3.1 Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

-
- a) ser residente e domiciliado em território nacional;
 - b) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
 - c) não possuir Financiamento Estudantil – Fies no percentual de 100% (cem por cento) ou apoio integral de qualquer outro órgão de fomento;
 - d) não ter Bolsa Ajudarinho;
 - e) estar regularmente matriculado em um dos níveis/modalidades de ensino listados no quadro do item 1, na Univates, e manter a matrícula ativa durante o período de recebimento da bolsa;
 - f) ter frequência nos componentes curriculares em que estiver matriculado durante todo o processo de inscrição, participação e realização do programa, a critério do Santander;
 - g) apresentar excelente desempenho acadêmico, a critério do Santander;
 - h) ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo;
 - i) não estar matriculado no último semestre;
 - j) informar o valor da renda bruta mensal *per capita* do grupo familiar;
 - k) não fazer parte do quadro de funcionários da Univates;
 - l) não ter sido contemplado pela Bolsa Santander Universidades 2022 ou pela Bolsa Santander Superamos Juntos 2022;
 - m) não ter recebido Bolsa Santander Universidades e/ou Bolsa Santander Superamos Juntos por 2 (duas) vezes ou mais.

3.2 Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por esse grupo, incluindo o próprio candidato.

3.3 Entende-se por renda bruta mensal *per capita* a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar e sua divisão pela quantidade de membros integrantes do grupo familiar.

3.4 O candidato que não preencher todos os requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital será desclassificado do processo seletivo.

4. Da seleção

4.1 Serão selecionados os candidatos com menor renda bruta mensal *per capita*, considerando-se o grupo familiar, seguindo-se, em ordem crescente, até o preenchimento da quantidade de bolsas estipuladas no quadro do item 1.

4.2 Havendo empate, será observado o desempenho acadêmico dos candidatos, sendo selecionado o candidato com o melhor desempenho acadêmico.

4.3 A Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos poderá ser consultada a fim de auxiliar no processo de seleção, principalmente quanto à análise relativa ao requisito disposto na alínea “g” do item 3.1.

4.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações adicionais, caso necessário.

5. Do cronograma

Etapa	Data ou prazo
Período de inscrições	De 25/04 a 16/05/2023
Período das indicações (Univates fará a indicação ao Santander dos candidatos selecionados)	De 17/05 a 31/05/2023
Data limite para aprovação da indicação pelo Santander	15/06/2023
Publicação do resultado	20/06/2023
Data limite para o candidato confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa (adesão ao programa)	23/06/2023
Pagamento da bolsa	Julho/2023 a Junho/2024

6. Da adesão ao programa

Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado deverá concordar com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades ([documento disponível na plataforma on-line do Santander](#)).

7. Da publicação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **20 de junho de 2023**, com a publicação de lista contendo os nomes dos candidatos selecionados.

8. Da concessão da bolsa

O pagamento da bolsa será realizado mediante crédito em conta corrente ativa de titularidade do contemplado, mantida no Santander.

9. Das disposições gerais

9.1 A deliberação de casos omissos cabe à Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos e, supletivamente, à Reitoria.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5307, ou pelo e-mail creditos@univates.br.

9.3 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas do Programa Bolsas Santander Graduação.

9.4 Os dados e os documentos dos bolsistas ficarão armazenados no banco de dados da Fundação Univates pelo período de concessão da bolsa.

9.5 Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor Financeiro da Fundação Univates e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates